ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

# RESOLUÇÃO Nº 068/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 064/07 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2007, e dá outras providências;

a assinatura de Termos de Adesão de municípios, em 22/06/07, na solenidade de lançamento oficial do Programa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho 2007, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 064/07 da CIB/RS.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

# ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 068/07 – CIB/RS

| Município | CRS | Pop. 2003 (*) | UBS | R$ - 3º Turno | R$ - Aquisição Medicamentos* | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Bento Gonçalves | 5 | 96.878 | 3 | 18.000,00 | 3.322,50 | 21.322,50 |
| Pelotas | 3 | 331.372 | 5 | 30.000,00 | 11.792,50 | 41.792,50 |
| Santa Cruz do Sul | 13 | 112.705 | 4 | 24.000,00 | 4.142,50 | 28.142,50 |

*IBGE 2003